



PREFEITO MUNICIPAL:

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025.

Analisando os termos do processo nº 1332/2024, com base no art. 74, V, da Lei 14.133/2021, ratifico a inexigibilidade de licitação para a locação de uma fração de terras rurais localizada em Vasco Bandeira, neste município de Marques de Souza/RS, com a superfície de 46.000m², parte da matrícula nº 53.626 do Registro de Imóveis de Lajeado, de propriedade da Sra. IRACEMA SPINELLI, para fins de acesso à extração de saibro para utilização na manutenção das estradas municipais, pelo valor mensal de **R\$ 1.412,00 (hum mil quatrocentos e doze reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, tudo conforme proposto no processo administrativo supra referido.

Marques de Souza, 28 de janeiro de 2025.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito Municipal